



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 56/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que, a Avenida São José abriga a maior parte do comércio do nosso município e, por conta disso, temos nessa via um fluxo maior de veículos e pedestres que atravessam a referida avenida diariamente.

CONSIDERANDO que, recentemente este Vereador foi procurado por algumas pessoas que presenciaram uma situação que quase resultou em um acidente, onde, por um segundo de desatenção, uma criança se desgarrou da mãe e quase foi atropelada por um veículo que trafegava em alta velocidade.

Responder:

- 1 – Há a possibilidade de, após estudos necessários, serem construídos ao menos dois dispositivos redutores de velocidade, um em cada sentido da referida Avenida?
- 2 – Se positiva a resposta do primeiro questionamento, qual o prazo para o início da execução?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 18 de maio de 2023.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
(Niltinho)
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3539/2023
Data: 18/05/2023 - Horário: 15:38
Legislativo - R 56/2023